Requerimento Nº /2025 Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, informações sobre as obras de infraestrutura inacabadas na Vila Amazônia, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Considerando o papel fundamental do Poder Legislativo no exercício do controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, e tendo em vista o princípio constitucional da publicidade e transparência dos atos da administração pública, torna-se imperativo solicitar informações detalhadas sobre as obras de infraestrutura inacabadas na Vila Amazônia.

A Vila Amazônia, importante comunidade local, enfrenta há anos problemas decorrentes da falta de conclusão de obras públicas essenciais, tais como pavimentação, drenagem, iluminação e saneamento básico. Essas obras permanecem paralisadas, causando prejuízos à qualidade de vida dos moradores, além de gerar insegurança e desconfiança quanto à eficiência da gestão dos recursos públicos, tendo em vista que o recurso federal recebido é no valor aproximado de $7.1 milhões de reais. Diante disso, é de interesse público e social que o Poder Legislativo tenha acesso a informações claras e precisas sobre:

1. O cronograma inicial e atual das obras;
2. Os motivos da paralisação ou atraso;
3. O montante de recursos já investidos e o valor que ainda existe para conclusão;
4. As medidas que estão sendo adotadas pelo Executivo para retomar e finalizar os serviços;
5. Os prazos previstos para a conclusão das obras.

Essas informações são indispensáveis para que os representantes do povo possam exercer seu papel fiscalizador, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e em benefício da coletividade. Além disso, a transparência na prestação de contas fortalece a confiança da população nas instituições públicas e contribui para o aprimoramento da gestão municipal.

Por fim, ressalta-se que o acesso a essas informações é um direito da sociedade e um dever do Poder Executivo, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Portanto, solicita-se ao Executivo Municipal que forneça, no prazo legal, os dados requeridos, a fim de que possamos acompanhar e contribuir para a resolução dos problemas enfrentados pela comunidade da Vila Amazônia. Diante do exposto, contatos com o apoio dos nobres pares para a aprovação de nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP